



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA – CCULT

PROJETO DE LEI Nº 7.029, DE 2017

Institui o Dia Nacional do Profissional de Eventos.

Autor: Deputado Paulo Pereira da Silva

Relator: Deputado Sóstenes Cavalcante

I - RELATÓRIO

O projeto de lei de autoria do Deputado Paulo Pereira da Silva, do Solidariedade/SP, institui o Dia Nacional do Profissional de Eventos.

No despacho, a matéria foi distribuída à esta Comissão e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em tela tem como escopo valorizar a carreira do Profissional de Eventos que desempenha um papel fundamental na elaboração de encontros ou reuniões organizadas para uma determinada finalidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA – CCULT

O setor de eventos movimenta, no Brasil, 37 bilhões de reais anuais (3,1% do PIB), e emprega quase três milhões de pessoas, além de recolher 4,2 bilhões de reais em impostos com a realização de 320 mil eventos por ano. Os eventos movimentam 79 milhões de pessoas, um percentual de 33,7% do turismo nacional, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, verifiquei que, no dia 14/12/2016, foi realizada audiência pública, presidida pelo Dep. Paulo Pereira da Silva, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP para debater a valorização do profissional de eventos.

Vale destacar que o dia escolhido para lembrar a categoria (30 de abril), justifica-se pela homenagem ao nascimento do publicitário Caio de Alcântara Machado, responsável pela iniciativa de realização dos grandes eventos no Brasil.

Diante do exposto, voto **pela aprovação**, no mérito, do Projeto de Lei nº 7.029, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2017

Deputado **Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ)**
Relator